



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023
TIPO MENOR PREÇO

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DAS ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL**.

Data: 11/07/2023 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília

Limite para acolhimento das propostas: 11/07/2023 as 08:00 horas.

Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@pibema.pr.gov.br

Ibema, 27 de junho de 2023.

Viviane Comiran
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023
TIPO MENOR PREÇO**

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DAS ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL.**

Data: 11/07/2023 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília
Limite para acolhimento das propostas: 11/07/2023 as 08:00 horas.

Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@pibema.pr.gov.br

Ibema, 27 de junho de 2023.


Viviane Comiran
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 01/10/2023
ANEXO III

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA À COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____
Inscrição: _____ RG: _____
Cargo Pretendido: _____ Fone: _____

Dezajar participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal n. 3.298/1999.

() Não () Sim

Tipo de Deficiência: () Física () Auditiva () Visual () Mental () Múltipla

Necessita condições especiais para realização da prova?
() Não () Sim

Em caso positivo, especificar: _____

Marechal Cândido Rondon - Paraná, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato _____

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 01/10/2023
ANEXO IV
CRONOGRAMA

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	28/06/23
Período de inscrição	01/07 a 28/07/23
Período de apresentação da documentação dos Portadores de Necessidades Especiais	01/07 a 27/07/23
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação do local para realização da prova objetiva	28/07/23
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições	31/07/23
Publicação dos recursos das inscrições e publicação do ensaio, eia e local da prova objetiva e de títulos	02/08/23
Realização da Prova Objetiva	06/08/23
Realização da Prova de Títulos	06/08/23
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva	06/08/23
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar	09/08/23
Publicação do resultado da prova objetiva e títulos e do gabarito definitivo	11/08/23
Recebimento de recurso contra resultado da prova objetiva e títulos	14/08/23
Publicação do resultado final	16/08/23
Homologação do resultado final	17/08/23

CI1222470-E23

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INELEGIBILIDADE Nº 52/2023 - M.C.A.
PROCESSO Nº 134/2023 - M.C.A.

O Município de Ceu Azul, Dispensa a Licitação por Inelegibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Pagamento de inscrição para o Servidor Alexandre Vamin Justo- Advogado da Prefeitura do Município de Ceu Azul-PR e para Servidora Ana Luiza Abreu Guilherme- Auxiliar Administrativo Dpto. de Compras e Licitações, para realização de curso, com o intuito de capacitação, ministrado pelo Professor e Procurador da Fazenda Nacional, Mateus Viana de Carvalho. Curso esse que tem como temáticas "Licitações e Contratos - Da Ronda 93 a 14.133/21 na Prática com segurança", o curso é realizado 100% (cem por cento) online e terá carga horária de 102 (cento e duas) horas e dará ao usuário acesso até a data 04/06/2024, pois o mesmo conta com vários módulos incluindo atividade prática como: procedimentos licitatórios, peças práticas e debates ao vivo com o professor orientador. Justificativa: Pagamento de inscrição para o Servidor Alexandre Vamin Justo- Advogado da Prefeitura do Município de Ceu Azul-PR e para servidora Ana Luiza Abreu Guilherme- Auxiliar Administrativo setor de Compras e Licitações- para realização de curso com o intuito de capacitação ministrado pelo Professor e Procurador da Fazenda Nacional Mateus Viana de Carvalho. Curso esse que tem como temáticas "Licitações e Contratos - Da Ronda 93 a 14.133/21 na Prática com segurança".

FORNecedores: CNPJ Valor Total
VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA- ME | 11.292.261/0001-74 | 8.994,00
Ceu Azul, 26 de junho de 2023 - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal | CI1222474-E23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023
TIPO MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DAS ÔMBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL.

Data: 11/07/2023 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília
Limite para acolhimento das propostas: 11/07/2023 às 08:00 horas.
Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br
Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Eurston Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Pr, no horário das 9:00 às 17:00 das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1547, ou e-mail: licita@ibema.pr.gov.br

11 de julho de 2023
Lucia Maria Engelmann Lucht
Presidente do CMDCA

CI1222475-E23

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Maripá

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº04/2023

Súmula: Alteração da Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº682, de 26 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e CONSIDERANDO:

- Decreto nº068, de 24 de abril de 2023;
- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso em reunião ordinária no dia 26 de junho de 2023, conforme ata nº 135.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o vice presidente da Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) do município de Maripá, conforme segue:

I - Vice Presidente: Nerlito Julio Porto.

Art. 2º - Os demais membros permanecem conforme Resolução Normativa nº 12/2021 - CMDI.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá/PR, 27 de junho de 2023.

Juliana Pastore Massocatto
Presidente do CMDI

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Maripá

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº05/2023

Súmula: Dispõe sobre a alteração do horário das reuniões ordinárias

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº682, de 26 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e CONSIDERANDO:

- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso em reunião ordinária no dia 26 de junho de 2023, conforme ata nº 135.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do horário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, para:

Horário: 09 horas

Art. 2º - O local e dias permanecem conforme Resolução Normativa nº 01/2023 - CMDI.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá/PR, 27 de junho de 2023.

Juliana Pastore Massocatto
Presidente do CMDI

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 02/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maripá, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 79, de 25 de abril de 1995, e atualmente disciplinada pela Lei Municipal nº 794, de 29 de outubro de 2010, e suas posteriores alterações, bem como tendo em vista o Processo Eleitoral Unificado para o Conselho Tutelar de Maripá, quadriênio 2020/2023 e o Processo de Eleição Suplementar 2022, segundo Resolução Normativa nº 16/2022 - CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), TORNA PÚBLICO:

1. A CONVOCAÇÃO de CAMILA THAIS HAFEMANN, conselheira tutelar suplente, para suprir a vacância do colegiado, no período de férias da conselheira tutelar Cláudia Marquardt, conforme cronograma aprovado na Resolução Normativa nº 37/2022 - CMDCA.

2. A conselheira convocada neste ato deverá manifestar seu interesse no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis a partir da data de publicação deste edital, na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), situada a Rua Fernandes Vieira, nº 559, centro, Maripá/PR.

Maripá-PR, 27 de junho de 2023.

Lucia Maria Engelmann Lucht
Presidente do CMDCA

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Maripá/PR RETIFICA o Edital nº01/2023 publicado no dia 11/03/2023 e TORNA PÚBLICO para conhecimento da sociedade e dos interessados o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2024/2027, o qual será realizado sob a responsabilidade do CMDCA sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca de Palotina/PR.

CONSIDERANDO Lei Federal nº 8.069 de 13 de junho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Lei Municipal nº794 de 29 de outubro de 2010 e suas posteriores alterações e a Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

ONDE SE LÊ:

10.2. A prova será aplicada no dia 28 de junho, nas dependências do Centro Comunitário, localizado na Rua Castro Alves, nº 554, Centro, com horário a ser definido e divulgado com antecedência.

10.12. O resultado da prova será publicado através de Resolução expedida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em 30 de junho do corrente ano.

LEI-SE:

10.2. A prova será aplicada no dia 29 de junho, nas dependências do Centro Comunitário (sala do Bingo), localizado na Rua Castro Alves, nº 554, Centro, com início às 14 horas.

10.12. A publicação do gabarito será no dia 30 de junho e o resultado da prova será publicado em 03 de julho, ambos através de Resolução expedida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Maripá-PR, 27 de junho de 2023.

Lucia Maria Engelmann Lucht
Presidente do CMDCA

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº15/2023

Súmula: HOMOLOGA as inscrições do Processo da Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Maripá/PR para o quadriênio 2024/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e CONSIDERANDO:

- O Edital nº 01/2023 e suas posteriores modificações deste mesmo Conselho referente Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Maripá/PR e seus respectivos suplentes para Gestão 2024/2027
- A análise das inscrições dos candidatos ao pleito eleitoral (Parecer Ministerial), realizada pelo Ministério Público da Comarca de Palotina.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as inscrições dos candidatos abaixo relacionados para concorrer ao cargo eletivo de Conselheiro Tutelar do município de Maripá:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	Eilton Silvio de Souza	Deferido
02	Janice Solange Petry	Deferido
03	Cleuane da Fátima da Rosa	Deferido
04	Bruna Michelli Gomes	Deferido
05	Ferevânia Eichinger	Deferido
06	Ana Paula Rodrigues Felício Ortiz	Deferido
07	Sandra Márcia Riechel	Deferido
08	Priscila da Silva dos Santos	Deferido
09	Antônia Dreyli de Oliveira Santos	Deferido
10	Cláudia Marquardt	Deferido
11	Camila Thais Hafemann	Deferido
12	Juliane Tatiane Henschel Szimonski	Deferido
13	Luciano Pinheiro Donato dos Santos	Indeferido

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maripá/PR, 27 de junho de 2023

Lucia Maria Engelmann Lucht
Presidente do CMDCA

CI1222466-E23

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná